

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA, atendendo pedido das Comissões, comunica e torna público, com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, que a Câmara de Vereadores está analisando o Projeto de Lei nº 053/15, de 22 de outubro de 2015, apresentado pelo Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 383/02, que estabelece a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública do Município de Roca Sales.

ROCA SALES, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Osmar A. Kappler

Presidente